Edital EDHPI-0006015049-2024 Processo Nº 0000363-44.2021.5.06.0006 Processo Nº 00363/2021-006-06-00.5 Exequente TALLES OLIVEIRA FERREIRA Executado TELEVISAO CIDADE S.A. O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) ESTER DE SOUZA ARAUJO , Juiz(íza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 6ª DO RECIFE , na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online com fulcro no art.1º da Resolução Administrativa TRT26/2017 (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT(Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia 09/04/2024 , com início às 09:00 (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site(plataforma eletrônica) de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lanço. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lanço vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para se encerrar em sessão virtual a ser realizada no dia 14/05/2024, no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lanço ofertado. A sessão de fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lanços _ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _ até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao CPTEC/TRT6 (https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial) e também no site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido _ antes do encerramento da sessão de leilão _ o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lanço mínimo de 50% e em segunda praça pelo lanço mínimo de 30%, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lanço mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lanço apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão de leilão na modalidade presencial ou eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lanço e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h(após a ciência do deferimento do lanço) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos. O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. Descrição do bem: CASA 626, SITUADA NA RUA JERÔNIMO VILELA, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE, NESTA

CIDADE, COMPOSTA DE TRÊS QUARTOS, DUAS SALAS, COZINHA, BANHEIRO, TERRAÇO E ÁREA DE SERVIÇO COM QUARTO E WC DE EMPREGADA, EDIFICADA EM TERRENO FOREIRO À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE, QUE MEDE 16,00m DE FRENTE, 85,00m DE COMPRIMENTO EM AMBOS OS LADOS E 19,00m DE FUNDOS, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 1.487,50m2, CONFRONTANDO-SE PELA FRENTE COM A RUA JERÔNIMO VILELA; PELO LADO DIREITO COM AS CASAS 610, NA RUA JERÔNIMO VILELA, E COM AS CASAS 17, 30, 33 E S/N NA RUA SANTA MARIA; PELO LADO ESQUERDO COM AS CASAS 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, TODAS NA RUA ARTUR ROBERTO; E, PELO FUNDOS, COM A RUA MÁRIO SETTE, CONFORME MATRÍCULA 432, DO 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS.. Localização do bem: JERÔNIMO VILELA, 626, CAMPO GRANDE, RECIFE, PE, CEP:52040180. Valor da Avaliação: R$ 4.200.000,00. Data da Penhora: 12/08/2021. Fiel Depositário: EDUARDO AQUINO MELLO. Valor da Execução: R$ 37.800,33. Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): TANIA MARIA VON BECKERATH GRIMALDI. Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): http://www.taniagrimaldileiloes.com.br. **Edital EDHPI-0006015049-2024 Processo Nº 0000363-44.2021.5.06.0006 publicado à página 569 da Edição nº 3896/2024 do DEJT (de 24/01/2024)**